



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 05 de março de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.576

Pág. 1 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

RECURSOS HUMANOS - PMRC

PORTARIA Nº 978, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia o servidor Anselmo Donizete Florentino, para o exercício de Função Gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, a partir de 1º de março de 2021, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar n.º 098, de 6 de abril de 2016, o servidor municipal Anselmo Donizete Florentino, matrícula 1029/4, para exercer a função gratificada de Coordenador dos Serviços de Controle e Combate de Endemias, símbolo FG-02.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos em 1º de março de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 2 de março de 2021.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SUMÁRIO

RECURSOS HUMANOS	PAG
PORTARIA Nº 978, DE 2 DE MARÇO DE 2021	01
PORTARIA N.º 979, DE 3 DE MARÇO DE 2021	02
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 10/2021	02
CÂMARA MUNICIPAL	PAG
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 006/2021	03

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 05 de março de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.576

Pág. 2 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 979, DE 3 DE MARÇO DE 2021.

Transfere as servidoras Edna Aparecida de Oliveira Freitas, Farilda Maria da Silva Chagas, Karisa Kelly de Paulo Bressani e Vera Lucia de Araújo Ferreira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a solicitação constante no Ofício n.º 35/2021, de 2 de março de 2021, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a servidora Edna Aparecida de Oliveira Freitas, matrícula 1424/9, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Transferir a servidora Farilda Maria da Silva Chagas, matrícula 1476/1, ocupante do emprego de Auxiliar de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para prestar serviços na Escola Municipal Correia Defreitas.

Art. 3º Transferir a servidora Karisa Kelly de Paulo Bressani, matrícula 1551/2, ocupante do emprego de Auxiliar de Limpeza, lotada no Departamento de Cultura, para prestar serviços na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º Transferir a servidora Vera Lucia de Araújo Ferreira, matrícula 1517/2, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Correia Defreitas, para prestar serviços no Departamento de Cultura.

Art. 5º As atribuições a serem desempenhadas pelas servidoras fazem parte das

ocupações estabelecidas para os empregos de Auxiliar de Limpeza e Auxiliar de Serviços Gerais, não implicando as transferências em alteração de carga horária, vencimento ou exercício de atividades incompatíveis.

Art. 6º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos em 23 de fevereiro de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 3 de março de 2021.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 10/2021 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: INGÁ DIGITAL LTDA - **CNPJ:** 14.376.039/0001-12

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fazer a manutenção técnica, hospedagem, treinamento, suporte do Web Site Oficial do Município e contas de e-mails vinculadas ao domínio: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br e a implantação, treinamento, manutenção e hospedagem do Diário Oficial Online, pelo período de 04 (quatro) meses.

VIGÊNCIA: 04 de março de 2021 a 03 de julho de 2021.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 05 de março de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.576

Pág. 3 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

VALOR TOTAL: R\$ 3.958,72 (três mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Ribeirão Claro-PR, 04 de março de 2021.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL - PMRC

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 006/2021 (CMRC)

PROCESSO DE COMPRA Nº 006/2021 (CMRC)

Aquisição de materiais de copa e cozinha e de limpeza para uso da Câmara Municipal.

G & A SUPERMERCADO FAMÍLIA LTDA

11.675.597/0001-90

R\$ 197,77 (Cento e Noventa e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos)

SUPERMERCADO BELLIA LTDA

80.540.966/0001-50

99,75 (Noventa e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro, PR, 04 de março de 2021.

Odair do Prado

Presidente da Câmara

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br